



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2831 /2021

Egrégio plenário:

APROVADO
Sala dos Sessões, em 27/12/2021
2.º Secretário

Considerando que, as opções mais comuns de identificação de animais domésticos podem ocorrer de forma visual, através de plaquinhas em coleiras e também por microchip, que introduzido subcutâneo, precisa de um aparelho leitor, pois não funciona como GPS, como muitas pessoas ainda imaginam;

Considerando que, o cadastro e identificação de animais são de suma importância para localizar o tutor em caso de fuga, abandono e maus tratos, evitando assim mais animais abandonados e sofrendo pelas ruas;

Considerando que, já previsto em lei municipal, a microchipagem de animais já ocorre pela prefeitura, quando o munícipe procura o serviço de castração (onde o animal já sairá microchipado da cirurgia) ou apenas para colocar o microchip em casos de viagens, por exemplo;

Considerando que, há anos, a capital São Paulo, além de fornecer o documento do registro do animal e o microchip, entrega também ao tutor, uma plaquinha de identificação para ser colocado na coleira dos seus cães e gatos;

Considerando que, tal medida ajuda a identificar milhares de animais perdidos todos os anos, pois facilita o contato com o tutor;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Caio Cesar Machado da Cunha**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários, objetivando **disponibilizar placa de identificação animal com dados do registro no órgão competente a cães e gatos dos munícipes de Mogi das Cruzes**.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para mais um avanço e melhorias nos serviços prestados aos munícipes e seus animais.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 01 de dezembro de 2021.

FERNANDA MORENO

VEREADORA - MDB

